



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G. C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1023/97  
De 18 de Dezembro de 1.997

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de  
de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,  
no uso de suas atribuicoes legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 30000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

9010-131	Transportes		
16885342.26	Manut da Unidade do SERM		
3111	Pessoal Civil	R\$	30.000,00
	Total.....	R\$	30.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

9010-130	Transportes		
16885341.38	Reequip da Unid do SERM		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
	Total.....	R\$	30.000,00


Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 18 de Dezembro de 1.997.

  
-----  
Cassio Gianini  
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado  
na forma da Lei. Data Supra.

  
-----  
Jesus Ap. Valenzuela  
Secretário